PORTARIA Nº 08/2018

CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a apresentação de certificado de conclusão de pós- graduação por servidores ocupantes dos cargos de nível superior, bem como parecer jurídico favorável;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, pelo aperfeiçoamento em sua área de atuação, conforme parecer jurídico em anexo, a servidora pública efetiva **Vanessa Langer,** ocupante temporária do cargo de Contadora do Legislativo, incorporando em seus vencimentos iniciais enquanto permanecer exercendo o cargo junto ao Poder Legislativo, o percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 042, de 13/03/2013, alterado pela lei 57/2017 art. 6º;

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de janeiro de 2018.

Coronel Mário
Presidente

Zenici Dreher
1º Secretária

Telma Bley
2º Secretária

AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS/SC
EXMO. SR. MARIO RENATO ERZINGER

REQUERIMENTO

Eu, **VANESSA LANGER**, Contadora, Matrícula nº 383, CPF nº 551.142.969-49, R.G. nº 1.458.074 SSP/SC, venho através deste REQUERER Progressão por Titulação conforme os termos da Lei nº 042/2013.

Segue anexo certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Contabilidade Gerencial, Tributária e Administração de Finanças, realizado no período de agosto/2004 a setembro/2005.

Nestes termos

Pede deferimento

Vanessa Langer

Vanessa Langer

Contadora – nº 028524/O-0

Canoinhas, 16 de janeiro de 2018.

Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
PROTOCOLO
Recebi na data de: 18/01/2018
Hora: 11:45
Responsável pelo Recebimento

DESPACHO
Ao Jurídico
Para que sejam tomadas as providências
Data: 18/01/2018
Assinatura:

Coronel Mário
Vereador Presidente

Defiro, por base parecer jurídico exarado em 18/01/2018
Egito de Arbois

Coronel Mário
Vereador Presidente